



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2342, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia a servidora Marcia Andreia Pereira Lemes, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a servidora **MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, portadora da CI-RG nº 9.022.604-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.689.179-00 e no CRESS nº 9472 – 11ª Região, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024, **com ônus ao órgão de origem** (Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity – FHSMI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (1.11.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 2342, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia a servidora Marcia Andreia Pereira Lemes, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora **MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, portadora da CI-RG nº 9.022.604-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.689.179-00 e no CRESS nº 9472 - 11ª Região, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024, **com ônus ao órgão de origem** (Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - FHSMI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (1.11.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal